

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **NEIDE ALVES BEZERRA** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00049/17-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora **NEIDE ALVES BEZERRA** - Matrícula 506, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÕES DIAS SEM CONTRIBUIÇÕES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Itambé.	01/03/1988 a 02/06/1991		03 anos, 03 meses, 02 dias.
Estado de Mato Grosso.	21/02/1994 a 02/01/1995		00 ano, 10 meses, 12 dias.
Estado de Mato Grosso.	13/02/1995 a 31/12/1996	16 dias	01 ano, 10 meses, 08 dias.
Estado de Mato Grosso.	01/03/1997 a 31/12/1997	61 dias	00 ano, 08 meses, 07 dias.
Estado de Mato Grosso.	09/02/1998 a 31/12/1998	51 dias	00 ano, 09 meses, 07 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			2.696
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			07 anos, 04 meses e 21 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **2.696 dias líquidos**, correspondendo há **07 anos, 04 meses e 21 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração